



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Gilcivan Nascimento	Telefone:	62 - 984430338	WhatsApp:	62-984430338
e-mail:	gilcivan.nascimento@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202600058001114

Esta solicitação é válida até o dia: 14/05/2026 - podendo ser prorrogado (acompanhar plataforma HUMA E SITE OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:		CEP.:			
Banco:	Agência:	Conta:		OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza de fossa séptica, sob demanda, para atender o Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade, e o Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 1

Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade - GO (GO - 060, Km 10, Parque dos Romeiros, Trindade/GO)

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CAR TRINDADE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sucção, Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Fossa Séptica	23/06 A 07/07/2026	Serviço (Sob demanda)	50	R\$ -	R\$ -

LOTE 2

Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém - GO (GO - 237, Km 134, Rodovia da Fé, Niquelândia/GO)

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CAR MUQUEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sucção, Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Fossa Séptica	30/07 A 17/08/2026	Serviço (Sob demanda)	45	R\$ -	R\$ -

Valor total da proposta Total R\$

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: O local onde será realizado o serviço do lote 1 é composto por 3 (três) fossas sépticas cilíndricas, sendo que cada fossa séptica possui aproximadamente 4m de profundidade e 1,5 m de diâmetro. O local onde será realizado o serviço do lote 2 é composto por 2 (dois) tanques sépticos, com aproximadamente 05 m³ de volume cada. As fossas deverão ser totalmente esgotadas e limpas. A capacidade mínima dos tanques dos caminhões deverá ser de 15.000 litros para o lote 1 e 10.000 litros para o lote 2. O pagamento está condicionado a execução do serviço efetivamente prestado. A empresa contratada deverá dispor de um celular para comunicação, portado pelo representante, cujo o número deverá ser comunicado ao Gestor do Contrato, ou ao colaborador designado pela OVG. A limpeza deverá ser realizada com caminhão apropriado, sendo os dejetos/resíduos retirados através de bombas, de acordo com as normas vigentes. O serviço deverá ser executado por meio de caminhão equipado com filtros adequados, pistolas de sucção e bombas. A contratada é responsável pela disponibilização de todos os equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, mão de obra e demais itens que se fizerem necessários para a perfeita execução do serviço. Os profissionais designados deverão ser qualificados e estar devidamente equipados com Equipamentos de Segurança Individual (EPIs), conforme normas de segurança vigentes. A execução do serviço deve ser realizada de forma a garantir a preservação do solo, evitando danos ambientais. Todo o material coletado deve ser descartado em local adequado, seguindo normas regulamentadoras, evitando contaminação de pessoas e do meio ambiente. Durante a prestação dos serviços a contratada deverá zelar pelas instalações e limpeza do local ou entornos, sendo responsável por eventuais danos às pessoas e ao espaço. O quantitativo dos serviços para o período de cada evento foi calculado considerando a demanda dos dias em que serão executados os serviços, devido a diferença no fluxo de pessoas, o quantitativo de limpeza também será variável ao longo dos dias dos eventos. A contratada será comunicada pelo Gestor do Contrato, ou pelo colaborador designado pela OVG, devendo atender a demanda em até 4 horas. **DA VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas poderão realizar visita técnica nos locais e instalações da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, sendo que o custo de deslocamento deverá ocorrer por parte da empresa interessada. A visita técnica deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, por meio do telefone (62) 3201-9465, junto à Gerência de Cerimonial e Eventos, devendo tal visita técnica ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação. **DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Os serviços serão realizados no Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade, localizado na GO 060, Km 10, Parque dos Romeiros, Trindade/GO e no Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém, localizado na GO - 237, Km 134, Rodovia da Fé, Niquelândia/GO, utilizando de veículo de carga apropriado para retirada do dejetos/resíduos. O serviço descrito no lote 1 deverá ser realizado sob demanda, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2026, no Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade. O serviço mencionado no lote 1 deverá ser realizado em 03 (três) tanques/fossas cilíndricas de câmara única.

O serviço descrito no lote 2 deverá ser realizado sob demanda, no período de 30 de julho a 17 de agosto de 2026, no Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém. O serviço mencionado no lote 2 deverá ser realizado 02 tanques/fossas de câmara única. A contratante fornecerá à contratada a previsão de demandas com até 2 (dois) dias de antecedência para o início da execução dos serviços. Devido ao alto fluxo de pessoas ao longo do evento e o aumento no volume de resíduos nas fossas sépticas, poderão ser solicitadas limpezas no período da madrugada.

DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outros que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada. **DO TIPO DO JULGAMENTO** - Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote. **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** - O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantagem econômica para a OVG, devendo o mesmo ser publicado em seu site. **IMPORTANTE:** O HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ SEMPRE ATÉ AS 18:00H DA DATA PUBLICADA OU PRORROGADA - AS PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO RECONSIDERADAS.

Condição de Pagamento: Boleto bancário Depósito Bancário

Prazo de pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal: **Material:** **Serviço:**

Observações do Fornecedor:

Observações do Fornecedor: